ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Rua Armando Costa Tourinho, SN - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

DECRETO 041/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Parlamentar e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Esplanada a **Sra. ANDREIA DE JESUS SANTOS**, com vencimentos inerentes ao Cargo.

§ - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da Declaração de Bens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, 02 DE MAIO DE 2025.

Boaventura dos Santos Filho
Presidente